



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0907/2024

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE
DE PINTAR A FAIXA DE
PEDESTRES NA RUA OLAVO
BILAC, Nº 18 - PONTE FONES,
BAIRRO QUITANDINHA.

A vereadora JÚLIA CASAMASSO, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de pintar a faixa de pedestres na Rua Olavo Bilac, número 18, no trecho Ponte Fones, no bairro Quitandinha.

JUSTIFICATIVA

A referida intervenção proposta se justifica após o recebimento de pedidos feitos pela população local ao nosso gabinete, tendo em vista que, a falta de sinalização oferece risco para aqueles que transitam pela via.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024


JULIA CASAMASSO
Vereadora